

Morada Nova/CE, 26 de janeiro de 2023.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**MENSAGEM AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2023.**

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394/96, art. 3º inciso X e art. 27º, Inciso IV; os estudos científicos que comprovam os benefícios aos praticantes do Xadrez, principalmente nas escolas; o baixo custo e a alta durabilidade dos materiais enxadrísticos; e a certeza do valor pedagógico para o desenvolvimento do aluno e de ajudar as escolas a se tornarem mais atraentes e motivarem mais a atuação dos alunos;

Encaminhamos para a elevada apreciação de V. Exas., PROJETO DE INDICAÇÃO que dispõe sobre a elaboração de Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal com o objetivo de **instituir como matéria curricular o ensino do Xadrez nas Escolas Municipais de ensino fundamental, como suporte pedagógico para outras disciplinas, no âmbito do Município de Morada Nova, e dá outras providências.**

Certos de contarmos com o total apoio e atenção que lhes é peculiar, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Indicação.

Atenciosamente,

**Vereadores autores:**

  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR**

  
**RAQUEL MENEZES GIRÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**  
Nº 014 2023  
  
Responsável pelo Protocolo

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

**OBJETO:** Indicar a elaboração de Projeto de Lei com o objetivo de “Instituir como matéria curricular o ensino do Xadrez nas Escolas Municipais de ensino fundamental, como suporte pedagógico para outras disciplinas, no âmbito do Município de Morada Nova, e dá outras providências.”.

Os vereadores, Marco Antônio de Araújo Bica Júnior e Raquel Menezes Girão, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja enviada a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei:

**(MINUTA DO PROJETO DE LEI)**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/\_\_\_, DE \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_.

**EMENTA:** Institui como matéria curricular o ensino do Xadrez nas Escolas Municipais de ensino fundamental, como suporte pedagógico para outras disciplinas, no âmbito do Município de Morada Nova, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Morada Nova, faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o ensino do Xadrez nas Escolas Públicas Municipais de ensino fundamental, como matéria curricular de suporte pedagógico para outras disciplinas e carga horária mínima de uma hora semanal, denominado PROJETO GINÁSTICA DA INTELIGÊNCIA.

Parágrafo único. Caberá a cada Escola Pública Municipal a adequação e execução do PROJETO GINÁSTICA DA INTELIGÊNCIA.

**Art. 2º.** O Projeto GINÁSTICA DA INTELIGÊNCIA terá como objetivos:

- I. desenvolver a memória e o raciocínio lógico dos alunos;
- II. estimular o interesse dos alunos para atividades intelectuais;
- III. aprimorar habilidades de observação, reflexão, análise e síntese;
- IV. compreender e selecionar problemas pela análise do contexto geral em que se valoriza a tomada de decisões;
- V. melhorar o desenvolvimento dos alunos em todas as áreas de estudo.





**Art.3º.** São objetivos específicos do Projeto "GINÁSTICA DA INTELIGÊNCIA", as expectativas de aprendizagens:

**I. Na Educação Infantil:**

- a) Desenvolver a alfabetização enxadrística (noções básicas do Xadrez e regras);
- b) Desenvolver através do lúdico a habilidade da atenção e da concentração, permitindo uma melhor assimilação das técnicas do jogo no futuro;
- c) Ensaiar novas linguagens simbólicas, noções de números, lógica, formas visuais, espaciais e conhecimento cultural;
- d) Proporcionar situações de socialização através de atividades enxadrísticas.

**II. No Ensino Fundamental e Médio:**

**1. Na Matemática:**

- a) Comparar, ordenar, ler e escrever na linguagem enxadrística - Sistema algébrico de notação;
- b) Colaborar significativamente no desempenho de resolução de problemas, a partir de posições concretas no tabuleiro (tática e estratégia), ligado a um plano preestabelecido (Objetivo) para vencer qualquer resistência do seu adversário (vitória, derrota ou empate) ;
- c) Construir procedimentos para calcular variantes durante uma partida de Xadrez, uma vez que, cada movimento cria uma posição nova onde o jogador tentará achar o "melhor" lance calculando à frente, avaliando as possibilidades futuras a partir de um conjunto de princípios teóricos;
- d) Construir um pensamento reflexivo, criativo e elaborado durante uma partida, permitindo ao aluno identificar seus erros e acertos (processo reflexivo), enfrentando os desafios que o jogo lhe proporciona fortalecendo o princípio de autonomia.

**2. Na Educação Física:**

- a) Conhecer a história do xadrez e sua evolução científica ao longo dos tempos;
- b) Conhecer às regras do jogo tais como: Movimento das peças, roque, "en passant", peça tocada, posições ilegais, noções de empate, xeque e xeque mate, para atingir seus objetivos.
- c) Estimular o desenvolvimento do processo de tomada de decisões num determinado prazo, por meio da resolução das situações encontradas durante as partidas de xadrez, nos torneios disputados com o uso de relógios;
- d) Reconhecer nas diversas situações de prática, seus limites e do adversário, atuando de forma responsável;
- e) Incentivar a participação em torneios, possibilitando a integração com outros jogadores, independentemente da faixa etária e gênero;
- f) Possibilitar a inclusão dos portadores de necessidades educacionais especiais.

**Art. 4º.** Secretaria da Educação Básica - SEDUC, em parceria com a Associação Moradanovense de Xadrez, instituirá a Comissão de Gestão do Projeto GINÁSTICA DA INTELIGÊNCIA, integradas por professores das disciplinas de Educação Física e Matemática.

§ 1º. A Secretaria da Educação Básica adotará as providências para a capacitação e remanejamento dos professores envolvidos no projeto.





§ 2º. A Comissão de Gestão do Projeto GINÁSTICA DA INTELIGÊNCIA terá as seguintes finalidades e atribuições:

- I. Realizar campanha de divulgação dos benefícios da prática do xadrez junto aos pais dos alunos da rede pública municipal de ensino;
- II. Coordenar a equipe de professores envolvida no projeto;
- III. Planejar e fiscalizar as atividades relacionadas ao ensino do Xadrez nas escolas;
- IV. Realizar competições oficiais e outros eventos relacionados ao xadrez;
- V. promover a interação entre os alunos envolvidos no projeto com os de outros municípios;
- VI. Propiciar a formação continuada de professores e ou monitores com cursos de teoria e prática dos fundamentos do xadrez, arbitragem e organização de eventos enxadrísticos, chancelados pela Federação Cearense de Xadrez;
- VII. Zelar pelo bom desenvolvimento do projeto e aprendizado do xadrez nas escolas.

**Art. 5º.** A Secretaria da Educação Básica – SEDUC adotará as providências para a capacitação e remanejamento de professores envolvidos no projeto.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria de Educação, observados os limites de movimentação, empenho e de pagamento.

**Art. 7º.** O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

**Art. 8º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO

**Vereadores proponentes:**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR**

  
\_\_\_\_\_  
**RAQUEL MENEZES GIRÃO**



## DA JUSTIFICATIVA

Visamos priorizar o progresso voltado a qualidade da educação de nosso Município, desenvolvendo práticas enxadrísticas nas escolas, haja vista conforme já comprovado através de estudos, os praticantes do jogo ciência tendem a desenvolver acentuadamente o bom senso, a disciplina, aptidão por línguas estrangeiras, música, rendimento expressivo na matemática, redação, formação do caráter dentre outros benefícios que contribuem diretamente na formação de uma sociedade melhor. Como bem definiu o escritor Johann Wolfgang Goethe, há mais de dois séculos: "O xadrez é a ginástica da inteligência". Essa assertiva é comprovada por estudos como da Universidade de Hong Kong, que provou por meio da pesquisa do Dr. Yee Wang Fung que os estudantes que jogam xadrez têm uma melhoria de 15% em provas de matemática após o início da prática.

Além desse acréscimo significativo, tem-se ainda outras vantagens tais como: o xadrez estimula o raciocínio lógico; ativa a concentração; desenvolve a tomada de decisões; aguça a memória; trabalha a paciência; demanda a capacidade de planejamento; a capacidade de resolver problemas, a análise sistemática dos problemas, as conclusões e soluções; aumenta a autoconfiança e a autonomia; controla a impulsividade; proporciona o respeito ao adversário; exige responsabilidade e instiga a imaginação e a versatilidade.

A implantação do ensino do xadrez na rede Municipal de Ensino tem também como objetivos oferecer uma atividade de lazer sadia e educativa para a juventude, propiciar a melhoria do poder de concentração, com a conseqüente otimização do aproveitamento dos alunos nas outras disciplinas escolares, melhorar o desenvolvimento intelectual, a análise e a síntese, propiciando uma melhor estruturação do raciocínio, e um maior desenvolvimento da memória e da atenção, melhorar no aspecto moral o autocontrole, a paciência, a perseverança, o respeito aos outros, a modéstia e a honestidade, melhorar o clima de expansão e aceitação da classe em geral e tornar mais fáceis as relações adulto-criança.

Na antiga União Soviética, Alemanha e Argentina desde o início do século XX houve o experimento com o xadrez nas escolas. Recentemente, o experimento com o jogo de xadrez nas escolas foi abraçado também em Cuba e na Venezuela. Na Venezuela, o projeto Learning to Think Project concluiu que o QI de uma criança pode ser aumentado por meio do treino do xadrez. Além disso, a pesquisa de William Levy, do Departamento de Educação de Nova Jersey, nos EUA, mostra que a prática do xadrez interfere em questões pessoais, como a autoestima e confiança. O xadrez é um jogo de estímulos e respostas para problemas, desenvolvendo assim a capacidade cognitiva do jogador. Pedagogicamente, o xadrez faz parte do currículo escolar básico de dezenas de países. Vários projetos oficiais apontam melhoras significativas sobre alguns aspectos, tais como: memória, imaginação, concentração e inteligência. Mais recentemente, na "Venezuela, o Ministério da Educação apresentou conclusões significativas sobre o chamado Projeto Xadrez: o estudo sistemático do xadrez não somente estimula a inteligência, como os avanços alcançados no campo intelectual tendem a manter-se no tempo".

Como podemos ver o xadrez é uma grande ferramenta no aprendizado e não poderia ficar alheio à observação do Grande Mestre Internacional **GARRY KASPAROV** que em uma entrevista cedida à revista Veja comenta que **"o xadrez ajuda a melhorar a atenção, a disciplina, o pensamento lógico e a imaginação. Não é por acaso que, nas 13.000 (treze mil) escolas americanas onde se ensina xadrez, as crianças têm melhores desempenhos em disciplinas como, matemática e redação. Elas também demonstram ter um senso de responsabilidade mais aguçado"**. Na seqüência, quando foi questionado sobre a relação entre xadrez e senso de responsabilidade, o ex-campeão mundial, respondeu: **"está na moda dizer que tudo que acontece de ruim é responsabilidade de todo mundo. O jogo coloca as coisas no seu devido lugar: é você quem responde pelo movimento de suas peças, e mais ninguém. Como na vida, você é o único responsável pelos próprios atos"**

Mas não são somente as habilidades mentais que melhoram com o desenvolvimento do jogo, outras habilidades, como: perseverança, capacidade de estudo, autoconhecimento, organização pessoal, motivação e ambição, dentre outros. Todo esse processo faz parte da "construção do indivíduo" e, como jogo, o xadrez pode ser uma forte ferramenta para facilitar esse caminho.

Desde a década de 80, no Brasil, no Estado do Paraná, houve a implantação desse projeto, onde formaram mestres no jogo de xadrez, que hoje estão habilitando professores e ampliando o programa para outras regiões da federação. A ideia é que na regulamentação da Lei o Poder Executivo inclua a habilitação professores, que se tornarão multiplicadores da modalidade nas suas escolas empregando o material que deverá ser adquirido pelo Município; kits com tabuleiros, jogos de peças, murais didáticos, livros e apostilas com regras básicas. O acompanhamento pedagógico é direcionado para o emprego do jogo de xadrez como componente comum entre professores e alunos, nas mais diversas áreas.

Em São Paulo, escolas como o Dante Alighieri, Santa Cruz, Santo Agostinho, Santo Américo, entre outras, oferecem aulas de xadrez. No Rio de Janeiro, o programa "Aprendendo Xadrez nas Escolas", parceria do Governo com a Federação de Xadrez do Estado, inclui aulas de xadrez em cerca de **140 escolas estaduais**. O enxadrista russo Anatoly Karpov, campeão mundial de xadrez, apoiou a prefeitura de São Paulo na implantação do projeto "Xadrez e Damas em Tampinha". O programa vincula o aprendizado do xadrez com a reciclagem do lixo. As crianças coletam garrafas plásticas de refrigerante para aproveitar as tampinhas como peças do tabuleiro.

O jogo de xadrez nas escolas é um projeto que tem a colaboração das federações de xadrez e vai certamente ajudar as escolas a se tornarem mais atraentes e motivarem mais a atuação dos alunos.

Sendo assim, pela relevância da matéria e pelo fato de todos os Estados e municípios de nosso país estar buscando incluir a prática do xadrez como atividade pedagógica na grade curricular e extracurricular de suas redes de ensino pública e privada em âmbito estadual e municipal, torna-se mais que necessária a apresentação por parte do Poder Executivo Municipal de projeto de lei similar como forma de fomentar e instituir em nossa cidade o programa de ensino do xadrez.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MORADA  
NOVA** A CASA  
DO POVO

Pela relevância do assunto e, pelo reconhecimento merecido, clamo por esta materialidade e por esse sonho cidadão, solicito e conto com o apoio de todos os meus Nobres e digníssimos pares para a sua aprovação em plenário e, posteriormente, a apreciação e implantação pelo Poder Executivo.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, 26 de janeiro de 2023.

**Vereadores proponentes:**



---

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR**



---

**RAQUEL MENEZES GIRÃO**